

Clube Atlético Juventus

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022

PCD Nº 051/2022.

**CONTINUIDADE DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DE 17.01.2022,
INSTALADA EM CARÁTER PERMANENTE À SER REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2022.**

Ivan Antipov, Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus, no cumprimento de suas atribuições convoca os digníssimos conselheiros em pleno gozo de seus mandatos e direitos associativos, além de quites com os cofres do Clube, para comparecerem à continuidade da Reunião Extraordinária de 17.01.2022 a ser realizada no dia **07 DE MARÇO DE 2022 às 18:30 h em primeira chamada com a presença de metade mais um de seus membros efetivos (50+1) ou em segunda chamada às 19:00 h** então com qualquer número de conselheiros, nas dependências do Salão Nobre, localizado em sua sede social e administrativa com endereço na Rua Juventus nº 690, nesta Capital, para debater e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

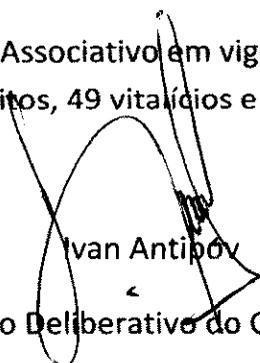
1 – Aprovação e concessão de autorização em favor da Diretoria Executiva para formalizar e firmar, conforme dispõe o Artigo 5º do Estatuto Associativo, os seguintes contratos:

1.1 – Do Estatuto Social do Clube Atlético Juventus SAF, da empresa Almviva do Brasil Telemarketing e aqueles com os títulos de Compra e Venda de Ações e de Acordo de Acionistas;

1.2 – Da locação do imóvel da Rua Javari e de Licença de Uso e Exploração da Marca e

1.3 – Da concessão de autorização para a Diretoria Executiva poder realizar os atos necessários à formalização da finalidade prevista no negócio.

Nota - Conforme Artigo 168 do Estatuto Associativo em vigor, 127 conselheiros estão em condições de participar da reunião, sendo 18 eméritos, 49 vitalícios e 60 quadrienais.



Ivan Antipov

Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus